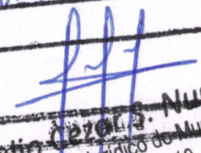




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

LEI COMPLEMENTAR N° 104 DE 19 DE
DEZEMBRO DE 2019.

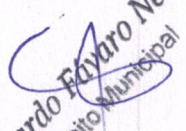
| | |
|---|--------------|
| PUBLICADO | |
| Dia | 19 / 12 / 19 |
| Jornal | DM - 1414 |
|  | |
| Julio Lopes Nunes Procurador Jurídico do Município OAB/MS 15 510 | |

"Autoriza o Poder Executivo a Conceder Readequação Salarial a Servidores Público Municipais., que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que o povo de Itaquirai, através de seus legítimos representantes junto a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I C O M P L E M E N T A R :

Art. 1º - Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a readequar os Salários dos servidores públicos municipais, o Reajuste, será concedido aos profissionais constantes da tabela 3 Grupo Ocupacional 1 - cargos de provimento em comissão - Categoria Funcional 1.3 - direção e assistência direta e imediata - ADI - Símbolo ADI - 3; tabela 4 Grupo Ocupacional 1 - cargos de provimento em comissão - Categoria Funcional 1.4 - direção e assistência intermediária - DAI - Símbolo DAI - 1, 2, 3, 4 e 5; tabela 7 Grupo Ocupacional 3 - cargos de provimento efetivo - Categoria Funcional 3.1 - Técnico de Nível Superior - Símbolo TNS - XVI; tabela 11 Grupo Ocupacional 3 - cargos de provimento efetivo - Categoria Funcional 3.5 - agente fiscal - AGF - Símbolo AF - I.


Ricardo Foyaro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Parágrafo Único - os valores são os constantes dos anexos desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai MS, 19 de Dezembro de 2019.

Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal

RICARDO FAVARO NETO

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

ANEXO I -

Tabela 3

Grupo Ocupacional 1 - Cargos de provimento em comissão

Categoria Funcional 1.3 - Direção e Assistência Direta e Imediata - ADI

| Símbolo | Cargo | Qualificação | Carga Horária | Vencimento ATUAL R\$ | Readequação | Vencimento Reajustado do R\$ | Nº de Cargos |
|-------------------------------------|---|--|---------------|----------------------|-------------|------------------------------|--------------|
| ADI - 1 | Assessor de Saúde | Superior na Área de Saúde | 40h | 2.300,00 | -0- | 2.300,00 | 05 |
| ADI - 2 | Assessor Jurídico da Assistência Social | Superior em Direito e Inscrição na OAB | 20h | 1.800,00 | -0- | 1.800,00 | 01 |
| | | | 40h | 3.000,00 | -0- | 3.000,00 | |
| ADI - 3 | Assessor de Departamento | Superior ou Capacidade Pública Notória | 40h | 1.500,00 | 100,00 | 1.600,00 | 05 |
| ADI - 4 | Assessor do Orçamento Participativo | Nível fundamental completo ou capacidade pública notória | 40h | 1.300,00 | -0- | 1.300,00 | 01 |
| ADI - 5 | Assessor de Secretário de Gabinete | | 40h | 1.008,00 | -0- | 1.008,00 | 01 |
| ADI - 6 | Assessor do Conselho Tutelar | | 40h | 2.450,00 | -0- | 2.450,00 | 05 |
| ADI - 7 | Secretário da Junta do Serviço Militar | | 40h | 1.034,88 | -0- | 1.034,88 | 01 |
| TOTAL DE CARGOS DESTA TABELA | | | | | | | 19 |

Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

ANEXO I - Continuação

Tabela 4

Grupo Ocupacional 1 - Cargos de provimento em comissão

Categoria Funcional 1.4 - Direção e Assistência Intermediária - DAÍ

| Símbolo | Cargo | Qualificação | Carga Horária | Vencimento Atual R\$ | Readequação | Vencimento reajustado R\$ | Nº de Cargo |
|-------------------------------------|--|--|---------------|----------------------|-------------|---------------------------|-------------|
| DAI - 0 | Coordenador de Programa ou Área de Saúde | Nível Superior Completo em Enfermagem, ou Farmácia, ou Medicina Veterinária. | 40h | 1.800,00 | -0- | 1.800,00 | 02 |
| DAI - 1 | Diretor de Núcleo | Nível Fundamental Completo ou Capacidade Pública Notória | 40h | 1.300,00 | 200,00 | 1.500,00 | 10 |
| DAI - 2 | Diretor de Setor | Nível Fundamental Completo ou Capacidade Pública Notória | 40h | 1.100,00 | 300,00 | 1.400,00 | 10 |
| DAI - 3 | Diretor de Serviço | Nível Fundamental Completo ou Capacidade Pública Notória | 40h | 1.008,00 | 292,00 | 1.300,00 | 13 |
| DAI - 4 | Coordenador de Turma | Nível Fundamental Completo ou Capacidade Pública Notória | 40h | 937,00 | 263,00 | 1.200,00 | 10 |
| DAI - 5 | Coordenador de Equipe | Nível Fundamental Completo ou Capacidade Pública Notória | 40h | 937,00 | 163,00 | 1.100,00 | 09 |
| TOTAL DE CARGOS DESTA TABELA | | | | | | | 54 |

Ricardo Fáyato Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Tabela 7 - Grupo Operacional 3 - Cargos de Provimento Efetivo

Categoria Funcional 3.1 - Técnicos de Nível Superior - TNS

| SÍMBOLO | CARGO | QUALIFICAÇÃO | CARGA HORÁRIA | VENCIMENTO ATUAL R\$ | % | VENCIMENTO REAJUSTADO R\$ | QUANT. VAGAS |
|-----------|------------------------|---|---------------|----------------------|--------|---------------------------|--------------|
| TNS - XVI | ORIENTADOR EDUCACIONAL | CURSO DE GRADUAÇÃO OU PÓS GRADUAÇÃO (com formação pedagógica) EM PSICOPEDAGOGIA | 40 h. | 1.723,70 | 344,75 | 2.068,44 | 02 |

ANEXO I - Continuação

Tabela 11

Grupo Ocupacional 3 - Cargos de Provimento Efetivo

Categoria Funcional 3.5 - Agente de Fiscalização - AGF

| SÍMBOLO | CARGO | QUALIFICAÇÃO | CARGA HORÁRIA | VENCIMENTO ATUAL R\$ | % | VENCIMENTO REAJUSTADO R\$ | QUANT. VAGAS |
|-------------------------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|--------|---------------------------|--------------|
| AF - I | AGENTE FISCAL | NÍVEL MÉDIO COMPLETO | 40 h. | 1.369,45 | 273,89 | 1.643,34 | 17 |
| TOTAL DE CARGOS DESTA TABELA | | | | | | | 17 |

Ricardo Elyano Neto
Prefeito Municipal